



PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.325, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Conselheiro Tutelar Municipal no âmbito do município de Cortês.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo Sr. LUIS CARLOS DA SILVA, por meio do qual solicita exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar, protocolado em 08 de janeiro de 2026 junto ao COMDICA;

CONSIDERANDO que o referido requerimento foi recepcionado pela Secretaria Municipal de Administração em 15 de janeiro de 2026, para fins de análise e adoção das providências administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.046/2015, que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Tutelar no Município de Cortês;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **LUIS CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 053.780.054-93, de exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar do Município** de Cortês/PE, de provimento eletivo, a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 21 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.325, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Exonera Conselheiro Tutelar Municipal no âmbito do município de Cortês.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo Sr. LUIS CARLOS DA SILVA, por meio do qual solicita exoneração do cargo de Conselheiro Tutelar, protocolado em 08 de janeiro de 2026 junto ao COMDICA;

CONSIDERANDO que o referido requerimento foi recepcionado pela Secretaria Municipal de Administração em 15 de janeiro de 2026, para fins de análise e adoção das providências administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que estabelece a Lei Municipal nº 1.046/2015, que dispõe sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho Tutelar no Município de Cortês;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor LUIS CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 053.780.054-93, de exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar do Município de Cortês/PE**, de provimento eletivo, a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 21 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador: C7074BCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2026. Edição 4018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>